PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC (MF) 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (034) 453-1308 - Fax (034) 453- 1134 - CEP 38295-000

LIMEIRA DO OESTE
POVO E GOVERNO CONSTRUINDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL - MG

LEI Nº 220, DE 27 DE JULHO DE 1998.

" Altera o número de vagas e cria cargos de provimento efetivo na Lei Municipal nº 025, de 13 de Maio de 1993."

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - *Fica alterado para 03(três) o número de vagas do cargo de contínuo, relativo a Tabela I, e para 40 (quarenta) o número de vagas o cargo de Professor de 1º e 2º graus relativo à tabela II, todos os cargos de provimento efetivo do anexo II da Lei Municipal nº 025.*

Art. 2º - *Ficam criados os cargos de Inspetor de Alunos, Recuperador, Auxiliar de Biblioteca, Instrutor de Música e Auxiliar de Secretaria .*

Art. 3º - *Passará a fazer parte integrante desta Lei, o anexo, constando os respectivos requisitos, funções, nº de vagas e símbolos de vencimentos, dos cargos criados no artigo anterior que incorpora a tabela II, do anexo II, da Lei Municipal que menciona.*

Art. 4º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.*

Limeira do Oeste/MG, 27 de Julho de 1998.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC (MF) 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (034) 453-1308 - Fax (034) 453- 1134 - CEP 38295-000

ANEXO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA II - Cargos da área educacional

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	FUNÇÃO	Nº	CARGOS SÍMBOLO DE VENCIMENTO
INSPETOR DE ALUNO	*NÍVEL MÉDIO*	*ASSISTÊNCIA AO PROFESSOR*	*02*	*SV.04 // SV.18*
RECUPERADOR	*CURSO DE MAGISTÉRIO*	*PROFESSOR DE 1º GRAU*	*04*	*SV.04 // SV.18*
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	*NÍVEL DE ESCOLARIDADE 1º GRAU*	*ATENDIMENTO DE BIBLIOTECA*	*04*	*SV.04 // SV.18*
AUXILIAR DE SECRETÁRIA	*NÍVEL DE ESCOLARIDADE 1º GRAU*	*SERVIÇOS DE SECRETARIA*	*04*	*SV.04 // SV.18*
INSTRUTOR DE MÚSICA	*NÍVEL DE ESCOLARIDADE 1º GRAU*	*ATIVIDADES MUSICAIS*	*02*	*SV.04 // SV.18*

Limeira do Oeste/MG, 27 de Julho de 1998.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
-Prefeito Municipal-